



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 421 / 2026

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Kauan Berto Sousa Santos, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de intensificar a fiscalização ou criar operações permanentes para coibir a atuação de "**flanelinhas**" (guardadores de veículos) em vias públicas do município de Cajamar, (principalmente nas proximidades do Boiódromo).

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista que a ação de flanelinhas (guardadores de veículos) não é considerada crime por si só quando a atuação é amigável e a contribuição é voluntária. No entanto, a atividade torna-se ilegal quando envolve coação, ameaça ou cobrança obrigatória.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 17 de abril de 2026.


Flavio Marques Alves
Flavio Comajo
Vereador

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO	DATA / HORA	USUÁRIO
1198/2026	17/04/2026 15:10:49	120.XXX.XXX-12

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR Incluído no expediente da sessão Ordinária Realizada em 29 / Abril 2026 Despacho: em anexo - 12 EDIVILSON LEME MENDES Presidente



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

Ofício nº 095 – GP

Cajamar, 30 de abril de 2026.

Senhor Prefeito,

Encaminhamos à Vossa Excelência cópias autênticas das Indicações de nºs 363/2026 a 366/2026; 368/2026 a 372/2026; 374/2026 a 431/2026 e de 433/2026 a 449/2026, de autoria dos nobres Vereadores: Adriano Donizete de Oliveira; Alexandre Dias Martins; Cleber Candido Silva; Edilson Leme Mendes; Elison Bezerra Silva; Flavio Marques Alves; Izelda Gonçalves Carnaúba Cintra; Jose Adriano da Conceição; Manoel Pereira Filho; Reinaldo dos Santos; Tarcísio Moreira de Carvalho; Vinicius Zago Jardim e William Silva Oliveira, apresentadas e aprovadas na 06ª Sessão Ordinária, realizada no dia 29 de abril de 2026.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.


EDIVILSON LEME MENDES
Presidente

Excelentíssimo Senhor,
KAUÂN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal
Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30
Centro – Cajamar/SP

Secretaria Municipal de Governo
Recebido em: 30/04/26
às 15 h 03